



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 41 DE 19 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDE A SERVIDORA MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA SILVA, 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS.
- PORTARIA Nº 22 DE 19 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDE A VERA PEREIRA DOURADO, SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 23 DE 19 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDE A ADRIANO MAGNO GUIMARÃES, SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SMAS Nº 013/2025 - DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE FERIAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR.
- PORTARIA SMAS Nº 014/2025 - DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE FERIAS PARA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

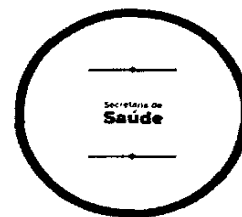
EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.885.912/0001-30
CEP 46470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA
TELEFONE: (77) 3457-2628
E-MAIL: secsauderiacho@hotmail.com



PORTARIA Nº 41, 19 DE MARÇO DE 2025.

Concede a servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, **Maria Aparecida Oliveira Souza Silva**, assistente social, efetivo deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 19 de março de 2025.

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.

Rua Gercino Coelho, 145 - Centro - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA
Telefone: (77) 3457-2628 - E-mail: secsauderiacho@hotmail.com





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 22 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Concede a VERA PEREIRA DOURADO, Servidora do quadro efetivo 30 (trinta) dias de férias, e dá outras providências.

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **VERA PEREIRA DOURADO**, ocupante do cargo de professora, designada como Tesoureira, matrícula nº 59571, servidora do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, pelo período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nº 04/2025

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro.
CNPJ nº 14.105.191/0001-60





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

*Concede a **ADRIANO MAGNO GUIMARÃES**, Servidor do quadro efetivo 30 (trinta) dias de férias, e dá outras providências.*

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ADRIANO MAGNO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de guarda municipal, matrícula nº 655, servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, pelo período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nº 04/2025

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro.
CNPJ nº 14.105.191/0001-60





Secretaria de
**Assistência
Social**

PORTARIA Nº 013/2025

Dispõe sobre concessão de férias para Conselheiro Tutelar.

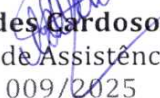
Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro, Secretária Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto Municipal Nº 009/2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Férias no período de 01 à 30 de Abril de 2025 para **Verônica dos Santos Cardoso Batista**, Conselheira Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 19 de março de 2025.


Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 009/2025

Nádia Beatriz F. C. De Castro
Secretária Municipal
de Assistência
DECRETO Nº 09/2025

Rua Presidente João Goulart, 513, Centro, 46.470-000
E-mail: acaosocialriacho@yahoo.com.br Tel.: (77) 3457-2609
CNPJ: 17.605.001/0001-62





Secretaria de
**Assistência
Social**

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre concessão de férias para servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

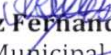
NÁDIA BEATRIZ FERNANDES CARDOSO DE CASTRO, Secretária Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto Municipal nº 09/2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias no período de 01 à 30 de Abril de 2025, para a servidora **Maria Nilza Fonseca de Almeida**, efetiva deste município lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social na função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Riacho de Santana/BA, 19 de março de 2025.


Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 009/2025

Nádia Beatriz F. C. De Castro
Secretária Municipal
de Assistência
DECRETO Nº 09/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almojarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual, residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

LINHA	INTINERARIO	COORDENADAS		TURNO	PERCURSO TOTAL KM	TIPO DE VEÍCULO	VALOR POR KM/DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
		INICIAL	FINAL							
8	Parte-se do povoado Pau de Engenho, passando por Brauinha, finalizando em das Buqueirao Pombas.	13°23'19.90"S 43°7'28.77"O	13°24'46.51"S 43°6'50.54"O	MATEVESP	14,26	VAN	DIARIA		200	
9	Parte-se da localidade Domingos, passado por Boqueirão de cima, finalizando em Boqueirão das Pombas.	13°24'57.99"S 43° 6'15.47"O	13°24'46.51"S 43° 6'50.54"O	MATEVESP	5,06	VAN	DIARIA		200	
11	Parte-se do povoado de Bananeiras, passado por Estiva de Botuquara, Fazenda Tres Irmaos e Laranjeiras, finalizando em Botuquara.	13°37'44.96"S 42° 53'38.16"O	13°40'5.75"S 42° 51'26.72"o	MATEVESP	50,02	VAN	KM		200	
13	Parte-se do povoado de Lagoa do Arroz, passando por Mamoeiro, F. Furadinho, Taque de Claudiano, Olho d'água, Pau Ferro, Tamboril, F. Limpão, Alagoinhas, Lagoinha, Pau Ferro	13°44'30.67"S 42°48'21.61"O	13°40'5.75"S 42°51'26.72"O	MATEVESP	79,64	Micro-ONIBUS	KM		200	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Laranjeiras, finalizando em Botuquara.									
14	Parte-se do povoado de Gurunga, passando por Aldeia, Gongo e Laranjeiras, finalizando em Botuquara.	13°45'5.36"S 42°52'30.64"O	13°40'5.75" S 42°51'26.72" O	MAT E VES P	49,32	VAN	KM		200	
16	Parte-se do povoado de Estiva de Quinca, passando por Piçarras, Pau Ferro, Laranjeiras, Estiva de Botuquara, Gatos, Gongo, Aldeia e Laranjeiras, finalizando em Botuquara.	13°42'24.34"S 42°54'17.78"O	13°40'5.75" S 42°51'26.72" O	MAT E VES P	62,68	VAN	KM		200	
17	Parte-se do povoado de Pau Branco passando por Colonia 02 finalizando em Brejo de São Jose.	13°18'54.87"S 42° 57'20.21"O	13°18'37.39" S 42° 56'32.36" O	MAT E VES P	23,6	CARR O	DIAR IA		200	
18	Parte-se do povoado de Vereda dos Peixes, passando por Vereda dos Moreiras, Lagoa de dentro, Agrestinho, Água Branca, Palmeiral, Marinho, Empoeira, Curralinho e Nova Vista finalizando em Campinas.	13°56'45.45"S 43° 9'59.99"O	13°56'51.17" S 43° 7'12.33"O	MAT E VES P	136,49	ONIBU S	KM		200	
23	Parte-se do povoado Pao de Colher, passando por Morro Alto, Queimada Grande, Xixa, Lagoa de Pedra, Canafista, finalizando em Cedro.	13°36'30.19"S 43° 6'53.00"O	13°33'38.71" S 43° 5'21.24"O	MAT E VES P	61,44	Micro- ONIBU S	KM		200	
28	Parte-se do povoado de Boi Bravo, passando por Sitio Novo, Tabua, Lagoa do Lajedo e Angico, finalizando em	13°42'52.27"S 43°9'23.57"O	13°38'28.41" S 43°10'46.17" O	MAT	66,64	ONIBU S	KM		200	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Laguna.									
35	Parte-se do povoado de Pau de Engenho, passando por Barauninha, Boqueirão das Pombas, Riacho Seco, Bamburral e Jatobá, finalizando em Santa Rita.	13°23'22.48"S 43° 7'21.02"O	13°26'32.96"S 43° 1'2.02"O	VES P	48,18	Micro-ONIBUS	KM		200	
40	Parte-se do povoado de Barriguda, passando por Pau Branco, Solidão, Pequeno, Caraibas e Arroizinho, finalizando em Santa Rita.	13°31'44.25"S 42°59'12.53"O	13°26'32.96"S 43° 1'2.02"O	MAT	32,18	ONIBUS	DIARIA		200	
49	Parte-se Maranhão, passando de Tião nãna finalizando em Santana.	13°36'42,37`S 42°54`7,42`O	13°36`27,7`S 42°53'9,32`O	MATE VES P	26,58	Micro-ônibus	DIARIA		200	
51	Parte-se do povoado de Granja passando por Maranhao finalizando em Santana.	13°35'59*.89"S 42°52'46.41"O	13°36'27.62"S 42°53'9.43"O	MATE VES P	11,86	VAN	DIARIA		200	
52	Parte-se do povoado Varsea do Poco passando por Jurema de Teofilo, Muquem de Baixo, finalizando em Jurema e São João	13°43'C"S 46°55'58.15"O	13°44'1.41"S 42°58'48"O	MAT	47,92	Kombi	KM		200	
54	Parte-se do povoado de Soledade, passando por Chico Lopes e Mata do Sapé, finalizando em Mata do Sapé.	13°31'28.74"S 42°47'39.29"O	13°33'31.39"S 42°45'12.23"O	MAT	24,38	VAN	DIARIA		200	
57	Parte-se do povoado de Tanque de Pau, passando por Barreiro do Grama, Rio do tanque e Sambaiba de Caetitê, finalizando em Sambaiba.	13°38'55.09"S 42°46'1.45"O	13°35'56.94"S 42°43'32.50"O	MATE VES P	25,36	Kombi	DIARIA		200	
58	Parte-se do	13°38'11.38"S	13°37'5.98	VES	7,42	Kombi	DIAR			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	povoado de Rio do Tanque, finalizando em de Rio do Tanque	42°4'13.72"O	"S 42°42'52.17"O				IA		200	
60	Parte-se do povoado de Olho d'água da Serra, passando por Ingazeira Cambaito, Estreito, Capoeira Grande, finalizando em Gado Bravo.	13°26'28.10"S 42°42'46.81"O	13°31'35.17"S 42°42'45.87"O	MAT E VES P	60,42	ONIBUS	KM		200	
62	Parte-se do povoado de Riacho Seco, passando por Gatos de Vesperina, Vargem, Cedro de Vesperina e Rio das Rãs, finalizando em Vesperina.	13°51'6.60"S 43°22'46.82"O	13°58'7.06"S 43°21'36.93"O	MAT E VES P	109,06	ONIBUS	KM		200	
63	Parte-se Agrestinho passando por Malhada Grande, Paus Preto, Barreiro e Espreado de Riacho, finalizando em Vesperina.	13°58'8.28"S 43°13'45.19"O	13°58'7.06"S 43°21'36.93"O	MAT E VES P	69,64	Micro-ONIBUS	KM		200	
65	Parte-se do povoado de Ribeirão, passando por Pau de Colher, Mamoeiro, Furado do Jacaré, Jacaré, Fazenda Várzea da Cruz, Brejinho do Aeroporto, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	13°41'40.12"S 42°58'53.34"O	13°36'53.62"S 42°56'10.58"O	MAT	79,9	ONIBUS	KM		200	
66	Parte-se Cazuzinha, passando por Quilombo, Taboinha, Furado do Jacaré e Largo, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	13°44'48.05"S 43°2'22.33"O	13°36'53.62"S 42°56'10.58"O	MAT	62,04	ONIBUS	KM		200	
69	Parte-se do povoado de Jurema, passando por São João, Muquém de Baixo, Estiva de Quinca,	13°44'2.54"S 42°58'48.57"O	13°36'53.64"S 42°56'10.41"O	VES P	57,52	ONIBUS	KM		200	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Piçarras, Pau Ferro e Entrada da Matina, finalizando em Riacho de Santana (Sede).									
73	Parte-se do povoado de Pajeú de Botuquara, passando por e Santana Maranhão, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	13°38'18.52"S 42°50'45.38"O	13°36'53.6 2"S 42°56'10.5 8"O	MAT	31,22	ONIBU S	DIAR IA		200	
74	Parte-se do povoado de Boqueirão das Pombas, passando por e Juá Barreirinho, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	13°24'15.30"S 43° 8'19.41"O	13°36'53.6 2"S 42°56'10.5 8"O	VES P	78,88	ONIBU S	KM		200	
75	Parte-se do povoado de Tamboril, passando por Mundo Novo, Olho d'água e Cacimbas, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	13°42'27.80"S 42°57'24.88"O	13°36'53.6 4"S 42°56'10.5 8O	MAT	58,44	ONIBU S	KM		200	
78	Parte-se do Soledade da serra, passando por sitio, tabua, pau de colher, xixar, finalizando em Riacho de Santana (sede).	13°30'38.76"S 43°955'25."O	13°36'53.6 2"S 42°56'10.5 8"O	VES P	87,18	Micro- onibus	KM		200	
79	Parte-se do Povoado de Gurunga, passando por Aldeia, Gongo, Polidório finalizando em Riacho de Santana.	13°45'9``S 42°52'26``O	13°36'54`` S 42°56'10`` O	MAT	45,82	Kombi	KM		200	

O prazo para recebimento das cotações é até **24/03/2025**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

- Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com.
- Seguem anexos a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 19 de março de 2025

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocompras2023@hotmail.com**PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual, residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.**

LINHA	INTINERARIO	COORDENADAS		TURNO	PERCURSO TOTAL KM	TIPO DE VEÍCULO	VALOR POR KM/DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
		INICIAL	FINAL							
8	Parte-se do povoado Pau de Engenho, passando por Brauninha, finalizando em Buqueirão das Pombas.	13°23'19.90"S 43°7'28.77"O	13°24'46.51"S 43°6'50.54"O	MAT E VES P	14,26	VAN	DIÁRIA		200	
9	Parte-se da localidade Domingos, passado por Boqueirão de cima, finalizando em Boqueirão das Pombas.	13°24'57.99"S 43° 6'15.47"O	13°24'46.51"S 43° 6'50.54"O	MAT E VES P	5,06	VAN	DIÁRIA		200	
11	Parte-se do povoado de Bananeiras, passado por Estiva de Botuquara, Fazenda Tres Irmaos e Laranjeiras, finalizando em Botuquara.	13°37'44.96"S 42° 53'38.16"O	13°40'5.75"S 42° 51'26.72"O	MAT E VES P	50,02	VAN	KM		200	
13	Parte-se do povoado de Lagoa do Arroz,	13°44'30.67"S 42°48'21.61"O	13°40'5.75"S 42°51'26.7	MAT E VES	79,64	Micro-ONIBUS	KM			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	passando por Mamoeiro, F. Furadinho, Taque de Claudiano, Olho d'água, Pau Ferro, Tamboril, F. Limpão, Alagoinhas, Lagoinha, Pau Ferro e Laranjeiras, finalizando em Botuquara.		2"O	P					200	
14	Parte-se do povoado de Gurunga, passando por Aldeia, Gongo e Laranjeiras, finalizando em Botuquara.	13°45'5.36"S 42°52'30.64"O	13°40'5.75" S 42°51'26.72"O	MAT E VES P	49,32	VAN	KM		200	
16	Parte-se do povoado de Estiva de Quinca, passando por Piçarras, Pau Ferro, Laranjeiras, Estiva de Botuquara, Gatos, Gongo, Aldeia e Laranjeiras, finalizando em Botuquara.	13°42'24.34"S 42°54'17.78"O	13°40'5.75" S 42°51'26.72"O	MAT E VES P	62,68	VAN	KM		200	
17	Parte-se do povoado de Pau Branco passando por Colonia 02 finalizando em Brejo de São Jose.	13°18'54.87"S 42° 57'20.21"O	13°18'37.39" S 42° 56'32.36"O	MAT E VES P	23,6	CARR O	DIAR IA		200	
18	Parte-se do povoado de Vereda dos Peixes, passando por Vereda dos Moreiras, Lagoa de dentro, Agrestinho, Água Branca, Palmeiral, Maroinho, Empoeira, Curralinho e Nova Vista finalizando em Campinas.	13°56'45.45"S 43° 9'59.99"O	13°56'51.17" S 43° 7'12.33"O	MAT E VES P	136,49	ONIBU S	KM		200	
23	Parte-se do povoado Pao de Colher, passando por Morro Alto, Queimada Grande, Xixa, Lagoa de Pedra, Canafista,	13°36'30.19"S 43° 6'53.00"O	13°33'38.71" S 43° 5'21.24"O	MAT E VES P	61,44	Micro- ONIBU S	KM		200	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	finalizando em Cedro.									
28	Parte-se do povoado de Boi Bravo, passando por Sitio Novo, Tabua, Lagoa do Lajedo e Angico, finalizando em Laguna.	13°42'52.27"S 43°9'23.57"O	13°38'28.41"S 43°10'46.17"O	MAT	66,64	ONIBUS	KM			200
35	Parte-se do povoado de Pau de Engenho, passando por Barauninha, Boqueirão das Pombas, Riacho Seco, Bamburral e Jatobá, finalizando em Santa Rita.	13°23'22.48"S 43°7'21.02"O	13°26'32.96"S 43°1'2.02"O	VES P	48,18	Micro-ONIBUS	KM			200
40	Parte-se do povoado de Barriguda, passando por Pau Branco, Solidão, Pequeno, Caraibas e Arroizinho, finalizando em Santa Rita.	13°31'44.25"S 42°59'12.53"O	13°26'32.96"S 43°1'2.02"O	MAT	32,18	ONIBUS	DIARIA			200
49	Parte-se Maranhão, passando de Tião finalizando em Santana.	13°36'42,37`S 42°54'.7,42`O	13°36'27,7`S 42°53'9,32`O	MATE VES P	26,58	Micro-ônibus	DIARIA			200
51	Parte-se do povoado de Granja passando por Maranhão, finalizando em Santana.	13°35'59*.89"S 42°52'46.41"O	13°36'27.62"S 42°53'9.43"O	MATE VES P	11,86	VAN	DIARIA			200
52	Parte-se do povoado Varsea do Poco passando por Jurema de Teofilo Muquem de Baixo, finalizando em Jurema e São João	13°43'C"S 46°55'58.15"O	13°44'1.41"S 42°58'48"O	MAT	47,92	Kombi	KM			200
54	Parte-se do povoado de Soledade, passando por Chico Lopes e Mata do Sapé, finalizando em Mata do Sapé.	13°31'28.74"S 42°47'39.29"O	13°33'31.39"S 42°45'12.23"O	MAT	24,38	VAN	DIARIA			200
57	Parte-se do	13°38'55.09"S	13°35'56.9	MAT	25,36	Kombi	DIAR			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	povoado de Tanque de Pau, passando por Barreiro do Grama, Rio do tanque e Sambaiba de Caetit, finalizando em Sambaiba.	42°46'1.45"O	4°S 42°43'32.50"O	E VES P			IA		200	
58	Parte-se do povoado de Rio do Tanque, finalizando em de Rio do Tanque	13°38'11.38"S 42°4'13.72"O	13°37'5.98"S 42°42'52.17"O	VES	7,42	Kombi	DIARIA		200	
60	Parte-se do povoado de Olho d'água da Serra, passando por Ingazeira Cambaito, Estreito, Capoeira Grande, finalizando em Gado Bravo.	13°26'28.10"S 42°42'46.81"O	13°31'35.17"S 42°42'45.87"O	MAT E VES P	60,42	ONIBUS	KM		200	
62	Parte-se do povoado de Riacho Seco, passando por Gatos de Vesperina, Vargem, Cedro de Vesperina e Rio das Rãs, finalizando em Vesperina.	13°51'6.60"S 43°22'46.82"O	13°58'7.06"S 43°21'36.93"O	MAT E VES P	109,06	ONIBUS	KM		200	
63	Parte-se Agrestinho passando por Malhada Grande, Paus Preto, Barreiro e Espriado de Riacho, finalizando em Vesperina.	13°58'8.28"S 43°13'45.19"O	13°58'7.06"S 43°21'36.93"O	MAT E VES P	69,64	Micro-ONIBUS	KM		200	
65	Parte-se do povoado de Ribeirão, passando por Pau de Colher, Mamoeiro, Furado do Jacaré, Jacaré, Fazenda Várzea da Cruz, Brejinho do Aeroporto, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	13°41'40.12"S 42°58'53.34"O	13°36'53.62"S 42°56'10.58"O	MAT	79,9	ONIBUS	KM		200	
66	Parte-se Cazuzinha, passando por Quilombo, Taboinha, Furado do Jacaré e Largo,	13°44'48.05"S 43°2'22.33"O	13°36'53.62"S 42°56'10.58"O	MAT	62,04	ONIBUS	KM		200	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	finalizando em Riacho de Santana (Sede).									
69	Parte-se do povoado de Jurema, passando por São João, Muquém de Baixo, Estiva de Quinca, Piçarras, Pau Ferro e Entrada da Matina, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	13°44'2.54"S 42°58'48.57"O	13°36'53.64"S 42°56'10.41"O	VES P	57,52	ONIBUS	KM			200
73	Parte-se do povoado de Pajeú de Botuquara, passando por Santana e Maranhão, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	13°38'18.52"S 42°50'45.38"O	13°36'53.62"S 42°56'10.58"O	MAT	31,22	ONIBUS	DIARIA			200
74	Parte-se do povoado de Boqueirão das Pombas, passando por Juá e Barreirinho, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	13°24'15.30"S 43°8'19.41"O	13°36'53.62"S 42°56'10.58"O	VES P	78,88	ONIBUS	KM			200
75	Parte-se do povoado de Tamboril, passando por Mundo Novo, Olho d'água e Cacimbas, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	13°42'27.80"S 42°57'24.88"O	13°36'53.64"S 42°56'10.58"O	MAT	58,44	ONIBUS	KM			200
78	Parte-se do Soledade da serra, passando por sítio, tabua, pau de colher, xixar, finalizando em Riacho de Santana (sede).	13°30'38.76"S 43°9'55'25."O	13°36'53.62"S 42°56'10.58"O	VES P	87,18	Micro-onibus	KM			200
79	Parte-se do Povoado de Gurunga, passando por Aldeia, Gongo, Polidório finalizando em Riacho de Santana.	13°45'9``S 42°52'26``O	13°36'54``S 42°56'10``O	MAT	45,82	Kombi	KM			200

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Riacho de Santana, ___/___/2025.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B1D-32EF-59F0-5D10-C106> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B1D-32EF-59F0-5D10-C106



Hash do Documento

0454a2c71b3b50986112ba9f5b9c53f06b22d88de0a229f64a0af82325c1bac8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2025 17:51 UTC-03:00